



Comunicado sobre o Sistema MTR-MG nº 50/2023 (13-09-2023)

Prezados usuários,

Informamos que o Sistema MTR-MG ainda apresenta instabilidades e nossa equipe de TI está trabalhando para solucionar o problema. No entanto, considerando a crescente dificuldade dos usuários de utilizarem o sistema em função dessa instabilidade, AUTORIZAMOS em caráter excepcional, **para aqueles empreendimentos que não possuírem MTR's provisórios**, a movimentação de resíduos sem o registro no Sistema MTR-MG, conforme exigência estabelecida na Deliberação Normativa COPAM 232/2019.

Apesar das mensagens de erro ao finalizar as operações as ações são concluídas. Segue a lista com os erros identificados:

- Ao emitir novo MTR, aparece a mensagem “Erro ao cadastrar manifesto”, e com isso o usuário clica novamente em “Salvar”, porém o MTR foi emitido e aparece na aba Meus MTRs.
- O destinador, ao alterar as informações de recebimento do resíduo, recebe mensagem de erro, e ao realizar nova tentativa ficam registradas na planilha de "Relatório de MTR's" todas as tentativas, ou seja, há várias descrições do mesmo resíduo vinculado ao mesmo MTR.
- O usuário ao tentar recuperar a senha de acesso não recebe o e-mail com a nova senha;
- Ao cadastrar novo usuário na unidade aparece “Erro ao cadastrar usuário”, porém o usuário é cadastrado.
- Ao cancelar o MTR retorna mensagem de erro, porém o MTR é cancelado.

A presente Autorização tem validade até o dia 15 de setembro de 2023 às 10h.



Ressaltamos a importância da **geração de MTRs provisórios** para uso quando o sistema estiver inoperante ou exista alguma dificuldade temporária de comunicação. Assim, orientamos que essa ação seja priorizada quando for realizado o acesso ao sistema.

Informamos que os resíduos movimentados neste período sem o devido registro no Sistema MTR-MG, deverão ser inseridos na Declaração da Movimentação de Resíduos do período correspondente.

A emissão dos CDFs referentes aos resíduos recebidos sem MTR, deverá ser feita utilizando o Menu '**Certificado**' na opção de '**Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs**'.

Equipe Feam